



Federação Pernambucana de Handebol
Fundada – 1973 / Oficializada CND – 1977

CAMPEONATOS OFICIAIS TEMPORADA/2015

Recife, 22 de Julho de 2015.

O Presidente da Federação Pernambucana de Handebol - FPH, no uso de suas atribuições estatutárias, objetivando melhor organizar, e gerenciar as ações de desenvolvimento e do Handebol pernambucano resolve:

- A) Adotar no âmbito da FPH, preliminarmente o Código de conduta disciplinar da arbitragem, que passa a nortear a conduta dos membros do quadro de árbitros da FPH.
- B) Acatar as sugestões disciplinares da Comissão Administrativa de Arbitragem no que se refere à postura em redes sociais dos membros do quadro de arbitragem da FPH.
- C) Determinar que nos casos em que a Comissão Administrativa de Arbitragem verificar posturas inadequadas de membros do quadro de arbitragem da FPH, especialmente no referente às redes sociais, estas sejam encaminhadas diretamente a esta Presidência, ficando o Arbitro citado suspenso preventivamente de qualquer escala até que esta Presidência faça a devida análise da solicitação da Comissão Administrativa de Arbitragem.

As demais atribuições da Comissão Administrativas de Arbitragem serão posteriormente regulamentadas por esta Presidência sem prejuízo de suas deliberações que deveram ser encaminhadas a quem de direito.

Publique-se e Cumpra-se,

Edmir Japiassu Simões

Presidente-FPH

FEDERAÇÃO PERNAMBUCANA DE HANDEBOL

RUA : Dom Bosco, 871- Sala 207 – Boa Vista- Recife-PE CEP 50070-070

Site:WWW.fphandebol.com – Facebook: FPE/Hand – CGC 1.396.967/0001-50